

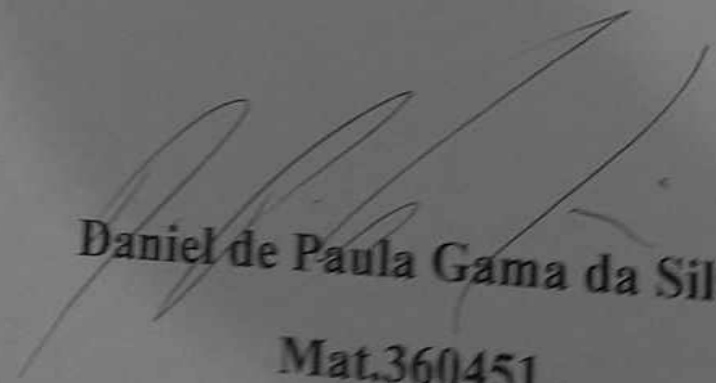
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc.0000234-37.1997.8.26.0244

Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, venho mui
respeitosamente V.Exa, informar que em obediência ao
mandado n 244.2020/000454-0, me dirigi até o local
indicado e ali procedi a AVALIAÇÃO em R\$
35.500.00(trinta e cinco mil e quinhentos reais) do
seguinte imóvel: "LOTE n 1 da quadra "A" NO
BALNEÁRIO CLAUDIA MARA, ILHA
COMPRIDA/SP, matriculado no Registro de Imóveis
sob o n 046.001.001.0" .".

Dados e passados os atos, dou fé ao presente Auto.

Iguape, 12 de fevereiro de 2020



Daniel de Paula Gama da Silva

Mat.360451